Reajusta salário do Escriturário Datilógrafo da Câmara.

Itamar Tavares de Mendonça, Prefeito Municipal de Piracatu, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º — Os vencimentos mensais do Escriturário Datilógrafo da Câmara, ficam reajustados a partir de 1º de maio do corrente exercício em 47,55% sobre os atuais.

Artigo 2º — As despesas decorrentes desta Lei serão cobertas com recursos de verba própria do orçamento, suplementadas se necessário

Artigo 3º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e com efeitos retroativos a 1º de maio.

Piracatu, 06 de junho de 1.983.

Itamar Tavares de Mendonça
Prefeito Municipal

Reg. em livro próprio e publ. no local de costume aos 06.06.83

---

Lei nº 599 de 06 de junho de 1.983.

Reajuste salarial da Secretária Executiva da Câmara.

Ítalo Tavares de Mendonça, Prefeito Municipal de Ju
racatu, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câm
ra Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Le

Artigo 1º — Os vencimentos mensais da Secretária Executiva da Câ
mara, ficam reajustados a partir de 1º de maio d
corrente exercício em 44,55% sobre os atuais.

Artigo 2º — As despesas decorrentes desta Lei serão cobertas com
recursos de verba própria do orçamento, suplementa
das se necessário.

Artigo 3º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicaç
revogadas as disposições em contrário e com
efeitos retroativos a 1º de maio.

Juracatu, 06 de junho de 1.983.

Ítalo Tavares de Mendonça
Prefeito Municipal

Reg. em livro próprio e publ. no local de costume 06.06.83.

---

Lei nº 600 de 06 de junho de 1.983.

Dispõe sobre alteração de nome
de vias públicas.

Ítalo Tavares de Mendonça, Prefeito Municipal de
Juracatu, usando de suas atribuições legais, faz saber que a
Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga